



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 34568/2006

Recebido em: 23.04.2006

Horário: 09:58 horas

Rubrica: [Signature]

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Unidade requisitante                | Direção Geral                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |
| Nome do responsável pela demanda    | Ednilson Antônio Zotelle<br>Diretor Geral                                                                                                                                                                                                          | Nº de matrícula do responsável pela demanda:<br><br>003704 |
| E-mail do responsável pela demanda: | diretoriageral@cmnv.es.gov.br                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |
| Objeto da contratação:              | Objeto:<br>( x ) Serviço não continuado;<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;<br>( ) Material de consumo;<br>( ) Material permanente / equipamento. |                                                            |

| ITEM   | ATIVIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| LOTE 1 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 01     | Aquisição | Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 07/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm. | 13         |



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo



|    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 02 | Aquisição | Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor <b>preta</b> , medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 29/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13 |
| 03 | Aquisição | Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 04/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13 |
| 04 | Aquisição | Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinge, dotado no centro da parte superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterà a efigie do Expedicionário Bianor Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: <b>MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA</b> , no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES</b> . A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de sede chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bizel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm | 13 |





## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo



|    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |           | de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor <b>preta</b> medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 29/05/2026.                       |    |
| 05 | Aquisição | Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 28/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                    | 26 |
| 06 | Aquisição | Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 15/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                           | 13 |
| 07 | Aquisição | Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor <b>preta</b> , medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 15/10/2026.                                                                                           | 13 |
| 08 | Aquisição | Confecção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) | 13 |





# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo



|    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |           | <p>de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterà a imagem do pássaro <i>sankofa</i>, circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Constância D'Angola; no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. <b>Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros).</b> O evento será realizado no dia 19/11/2026.</p> |    |
| 09 | Aquisição | <p>Diploma impresso em papel fotográfico <i>Photo Rag</i>, gramatura 310g/m<sup>2</sup> (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola</p> <p><b>Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13 |
| 10 | Aquisição | <p>Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm.</p> <p>Impressão do Diploma em Papel fotográfico <i>Photo Rag</i>, gramatura 310 g/m<sup>2</sup>, tamanho 21 cm x 29,7 cm. (POR DEMANDA)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13 |



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo



|                                           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|-------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 11                                        | Aquisição | Confecção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo 20cm x 16cm, (POR DEMANDA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13 |
| 12                                        | Aquisição | Confecção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. <b>Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros).</b> (POR DEMANDA) | 13 |
| Justificativa                             |           | A aquisição dos materiais para homenagem tem como objetivo refletir e valorizar a contribuição das pessoas que serão homenageadas pela Câmara Municipal. Esta homenagem representam um gesto de reconhecimento público pelos serviços prestados à sociedade, seja no âmbito social, cultural, político, educacional ou econômico. Serão utilizados na entrega dos eventos: Título de Honra ao Mérito Cidadão Honorário, Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeio Bravin, Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado e Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes e Comenda Constância D'Angola.                                                                                                                                                                                                        |    |
| Requisitos necessários para a contratação |           | O presente documento manifesta a necessidade da aquisição do material/serviço solicitado que será destinado a atender as atividades administrativas desta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |





# Câmara Municipal de Nova Venécia

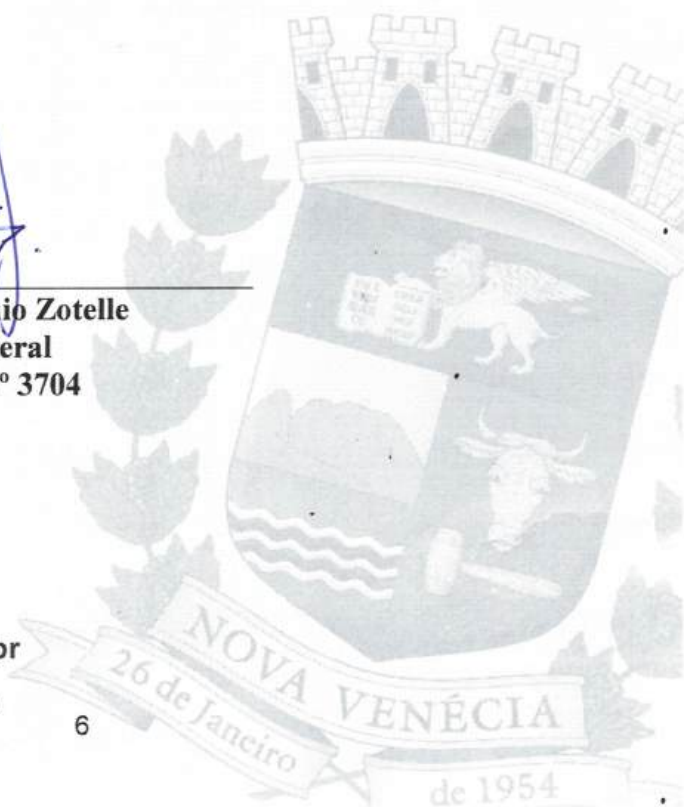
## Estado do Espírito Santo



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                          | casa. Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade dos eventos, e obtidos de acordo com a quantidade de pessoas homenageadas. |
| <b>Grau de prioridade da compra ou contratação</b>                                                                                       | ( ) Baixa<br>( ) Média<br>( X ) Alta                                                                                                        |
| <b>Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou fornecimento do objeto contratado, com a devida justificativa</b> | De acordo com o estabelecido em documento que será confeccionado em data posterior no momento oportuno.                                     |
| <b>Vinculação ou dependência com outro DFD, se houver</b>                                                                                | Não se aplica.                                                                                                                              |
| <b>Encaminhamento</b>                                                                                                                    | ( ) Direção Geral<br>( x ) Presidente da Câmara Municipal<br>( ) Procuradoria Geral da Câmara Municipal<br>( ) Outras Providências:         |

Nova Venécia-ES, 23 de janeiro de 2026.

**Ednilson Antônio Zotelle**  
**Diretor Geral**  
**Matrícula nº 3704**





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**Presidente da Câmara Municipal**

|                                    |                                               |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Manifestação da Presidência</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação |
|                                    | <input type="checkbox"/> Indeferimento        |
|                                    | <input type="checkbox"/> Outras Providências: |

*Victor Cremasco Mendonça*

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**

**PRESIDENTE DA CMNV**

**MATRICULA Nº00203**





### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar não foi elaborado no presente caso, uma vez que a contratação se enquadra nas hipóteses de exceção à sua obrigatoriedade, conforme previsão legal e normativa aplicável. Explica-se.

O artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Nota-se que o processo de contratação direta deve ser instruído, **quando cabível**, com o Estudo Técnico Preliminar.

Por sua vez, os artigos 17 e 18 da Resolução nº 426/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, estabelecem:

**Art. 17.** No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar o estudo técnico preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, ressalvado o disposto no art. 18 desta Resolução.

**Art. 18.** A elaboração do estudo técnico preliminar será **opcional** nos seguintes casos:

I – contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, independentemente da forma de contratação;

II – dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



14.133/2021;

**III** – contratação de remanescente nos termos do § 2º ao § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

**IV** – quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Assim, verifica-se que, nas hipóteses previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultativa.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, é dispensável a licitação:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

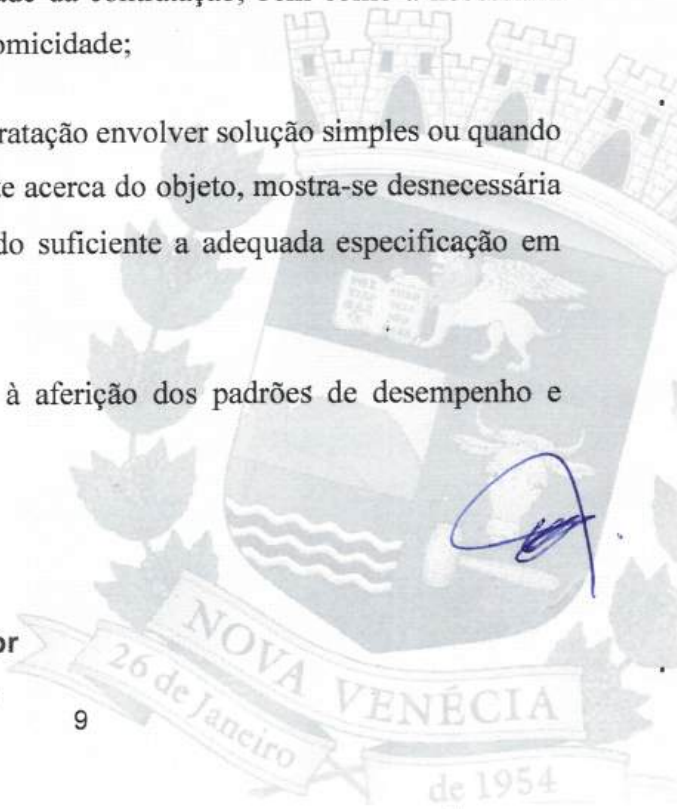
**II** – para contratação que envolva valores de até **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Destaca-se, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal expediu a Portaria nº 3.192, de 09 de abril de 2024.

Considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, bem como a necessária observância aos princípios da eficiência e da economicidade;

Considerando que, quando o planejamento da contratação envolver solução simples ou quando a Administração já detiver conhecimento suficiente acerca do objeto, mostra-se desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo suficiente a adequada especificação em Termo de Referência;

Considerando, ainda, a inexistência de prejuízo à aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados;





# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



resta devidamente justificada a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar no presente caso.

Nova Venécia/ES, 23 de janeiro de 2026.

**Ednilson Antônio Zotelle**  
**Diretor Geral**  
Matrícula nº 3.704





# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Nova Venécia - ES



## Relatório de Preços Médios de Compras

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Compra | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
| Objeto | A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÔMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES. |  |  |  |  |  |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total    |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|----------|
| 1  | 1    | <b>00060763 - MOLDURAS</b><br>Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm. | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 191,30   | 2.486,90 |
| 2  | 1    | <b>00060764 - CONFECÇÃO</b><br>CONFECÇÃO DE PLACAS PARA TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO, LIGA INOX BRILHANTE, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, GRAVAÇÃO EM BAIXO-RELEVO, COM MALETAS DE VELUDO NA COR PRETA, MEDINDO 20 CM X 16 CM, 2,5 CM DE ALTURA (ESPESSURA) A SER REALIZADO NO DIA 08/04/2026.                        | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 382,33   | 4.970,29 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Compra</i> | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <i>Objeto</i> | <b>A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES.</b> |

| <i>Nº</i> | <i>Lote</i> | <i>Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <i>Unidade</i> | <i>Tipo de Média</i>  | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Total</i> |
|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 3         | 1           | <b>00060765 - MOLDURA CONFEÇÃO DE MOLDURAS EM ALUMÍNIO FRENTE BAULADA, COM PROTEÇÃO DE ACRÍLICO 4 MM PARA DIPLOMAS DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM, A SER REALIZADO NO DIA 06/05/2026. IMPRESSÃO DO DIPLOMA EM PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO RAG, GRAMATURA 310 G/M2, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM.</b> | unidade        | Aritmético<br>Simples | 13,000000         | 382,33          | 4.970,29     |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

| Compra | 913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES. |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total    |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|----------|
| 4  | 1    | <b>00060330 - MEDALHA CONFEÇÃO</b><br>CONFEÇÃO DE<br>MEDALHAS DE HONRA,<br>NA COR PRATA,<br>FORMATO CIRCULAR,<br>MEDINDO 35 MM DE<br>DIÂMETRO, EM RELEVO<br>COM ESFINGE, DOTADO<br>NO CENTRO DA PARTE<br>SUPERIOR COM 2 MM<br>DE EXPANSÃO, UM<br>SUPORTE DE 3 MM DE<br>ALTURA POR 5 MM DE<br>LARGURA, QUE<br>SUSTENTARÁ UMA<br>ARGOLA DE 6 MM DE<br>DIÂMETRO INTERNO<br>POR 8 MM DE<br>DIÂMETRO EXTERNO,<br>AMBOS DO MESMO<br>METAL DA MEDALHA,<br>NO ANVERSO, EM<br>RELEVO, CONTERÁ A<br>EFÍGIE DO<br>EXPEDICIONÁRIO<br>BIANOR GOMES DA<br>SILVA, CIRCUNDADA,<br>TAMBÉM EM RELEVO,<br>DA SEGUINTE FRASE:<br>MEDALHA<br>EXPEDICIONÁRIO<br>BIANOR GOMES DA<br>SILVA, NO VERSO,<br>CONTERÁ AS<br>INSCRIÇÕES, TUDO EM<br>RELEVO: CÂMARA<br>MUNICIPAL DE NOVA<br>VENÉCIA – ES. A<br>MEDALHA SERÁ<br>PENDENTE DE UMA<br>FITA DE GORGORÃO DE | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 614,97   | 7.994,61 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Compra</i> | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <i>Objeto</i> | <b>A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES.</b> |

| <i>Nº</i> | <i>Lote</i> | <i>Item</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>Unidade</i> | <i>Tipo de Média</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Total</i> |
|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|-----------------|--------------|
|           |             | SEDE CHAMALOTADA<br>DE 30 MM DE<br>COMPRIMENTO,<br>AFINANDO EM FORMA<br>DE BIZEL, POR MAIS 15<br>MM NO COMPRIMENTO,<br>PRENDENDO-SE A<br>PONTA À ARGOLA DA<br>MEDALHA, DA DIREITA<br>PARA A ESQUERDA A<br>FITA APRESENTARÁ<br>TRÊS LISTRAS NAS<br>SEGUINTE<br>DIMENSÕES: 10 MM DE<br>LARGURA CADA UMA,<br>NA ORDEM DE CORES<br>AZUL, BRANCO E AZUL.<br>ACOMPANHA A<br>MEDALHA UMA<br>BARRETA, EM METAL<br>ESMALTADO, COM 30<br>MM DE COMPRIMENTO<br>E 10 MM DE ALTURA<br>NAS CORES DA FITA,<br>OBSERVANDO A<br>PROPORCIONALIDADE.<br>ACOMPANHANDO A<br>MEDALHA UMA MALETA<br>DE VELUDO NA COR<br>PRETA MEDINDO O<br>TAMANHO DE 10 CM X<br>16 CM. O EVENTO SERÁ<br>REALIZADO NO DIA<br>06/05/2026. |                |                      |                   |                 |              |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Compra</b> | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto</b> | <b>A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES.</b> |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total    |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|----------|
| 5  | 1    | <b>00060332 - MOLDURAS EM ALUMÍNIO</b><br>CONFEÇÃO DE MOLDURAS EM ALUMÍNIO FRENTE BAULADA, COM PROTEÇÃO DE ACRÍLICO 4 MM PARA DIPLOMAS DE TÍTULO DE HONRA AO CIDADÃO HONORÁRIO VENECIANO 2026, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM, A SER REALIZADO NO DIA 26/08/2026. IMPRESSÃO DO DIPLOMA EM PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO RAG, GRAMATURA 310 G/M2, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM. | unidade | Aritmético<br>Simples | 26,000000  | 191,30   | 4.973,80 |
| 6  | 1    | <b>00060326 - MOLDUR</b><br>CONFEÇÃO DE MOLDURAS EM ALUMÍNIO FRENTE BAULADA, COM PROTEÇÃO DE ACRÍLICO 4 MM PARA DIPLOMAS DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM, A SER REALIZADO NO DIA 14/10/2026. IMPRESSÃO DO DIPLOMA EM PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO RAG, GRAMATURA 310 G/M2, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM.      | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 191,30   | 2.486,90 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

| Compra | 913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES. |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total    |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|----------|
| 7  | 1    | <b>00060766 - PLACAS</b><br>CONFEÇÃO DE<br>PLACAS PARA TÍTULO<br>DE HONRA AO MÉRITO<br>EDUCACIONAL<br>PROFESSOR ALFEO<br>BRAVIN - LIGA INOX<br>BRILHANTE, MEDINDO<br>16CM DE<br>COMPRIMENTO X 12CM<br>DE LARGURA,<br>GRAVAÇÃO EM BAIXO<br>RELEVÔ, COM MALETAS<br>DE VELUDO NA COR<br>PRETA, MEDINDO 20CM<br>X 16CM, A SER<br>REALIZADO NO DIA<br>14/10/2026. | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 382,33   | 4.970,29 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Compra</b> | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b> | <b>A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES.</b> |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total     |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|-----------|
| 8  | 1    | <b>00060327 - MEDALHA CONFEÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA, NA COR DOURADA, FORMATO CIRCULAR, COM 35MM (TRINTA E CINCO MILÍMETROS) DE DIÂMETRO, DOTADA NO CENTRO DA PARTE SUPERIOR COM 2MM (DOIS MILÍMETROS) DE EXPANSÃO, UM SUPORTE DE 3MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ALTURA POR 5MM (CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA, QUE SUSTENTARÁ UMA ARGOLA DE 6MM (SEIS MILÍMETROS) DE DIÂMETRO INTERNO POR 8MM (OITO MILÍMETROS) DE DIÂMETRO EXTERNO, AMBOS DO MESMO METAL DA MEDALHA; NO ANVERSO, EM RELEVO, CONTERÁ A IMAGEM DO PÁSSARO SANKOFA, CIRCUNDADA, TAMBÉM EM RELEVO, DA SEGUINTE FRASE COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA; NO VERSO, CONTERÁ AS INSCRIÇÕES, TUDO EM RELEVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A MEDALHA SERÁ PENDENTE DE UMA</b> | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 806,00   | 10.478,00 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Compra</b> | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b> | <b>A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES.</b> |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Tipo de Média | Quantidade | Unitário | Total |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------|----------|-------|
|    |      | FITA DE GORGORÃO DE SEDA ACHAMALOTADA DE 30MM (TRINTA MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO, AFINANDO EM FORMA DE BISEL, POR MAIS 15MM (QUINZE MILÍMETROS) NO COMPRIMENTO, PRENDENDO-SE A PONTA À ARGOLA DA MEDALHA; DA DIREITA PARA A ESQUERDA A FITA APRESENTARÁ TRÊS LISTRAS NAS SEGUINTE CORES E DIMENSÕES 10MM (DEZ MILÍMETROS) DE LARGURA CADA UMA, NA ORDEM DE CORES VERMELHO, PRETO, VERDE BANDEIRA E AMARELO. ACONDICIONADA EM MALETA DE VELUDO NA COR VERMELHA MEDINDO O TAMANHO DE 10CMX16CM (DEZ CENTÍMETROS POR DEZESSEIS CENTÍMETROS). O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 18/11/2026. |         |               |            |          |       |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

| Compra | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | <b>A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES.</b> |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total    |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|----------|
| 9  | 1    | <b>00059959 - CONFECÇÃO DIPLOMA</b><br><i>Diploma será impresso em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310g/m² (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).</i> | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 191,30   | 2.486,90 |
| 10 | 1    | <b>00060329 - MOLDURAS DE CONFECÇÃO DE MOLDURAS EM ALUMÍNIO FRENTE ABAULADA, COM PROTEÇÃO DE ACRÍLICO 4 MM, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO DO DIPLOMA EM PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO RAG, GRAMATURA 310 G/M2, TAMANHO 21 CM X 29,7 CM. (POR DEMANDA)</b>                                                                                                                                 | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 191,30   | 2.486,90 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

| Compra |      | 913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                    |            |          |          |
|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|------------|----------|----------|
| Objeto |      | A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES. |         |                    |            |          |          |
| Nº     | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Tipo de Média      | Quantidade | Unitário | Total    |
| 11     | 1    | 00060767 - PLACAS CONFEÇÃO DE PLACAS - LIGA INOX BRILHANTE, MEDINDO 16CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, COM MALETAS DE VELUDO, MEDINDO 20CM X 16CM, (POR DEMANDA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | Aritmético Simples | 13,000000  | 382,33   | 4.970,29 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

| Compra | 913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES. |

| Nº | Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Tipo de Média         | Quantidade | Unitário | Total     |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|----------|-----------|
| 12 | 1    | <b>00060768 - MEDALHAS PARA EVENTO</b><br>CONFECÇÃO DE<br>MEDALHAS DE HONRA,<br>FORMATO CIRCULAR,<br>COM 35MM (TRINTA E<br>CINCO MILÍMETROS) DE<br>DIÂMETRO, DOTADA NO<br>CENTRO DA PARTE<br>SUPERIOR COM 2MM<br>(DOIS MILÍMETROS) DE<br>EXPANSÃO, UM<br>SUPORTE DE 3MM<br>(TRÊS MILÍMETROS) DE<br>ALTURA POR 5MM<br>(CINCO MILÍMETROS)<br>DE LARGURA, QUE<br>SUSTENTARÁ UMA<br>ARGOLA DE 6MM (SEIS<br>MILÍMETROS) DE<br>DIÂMETRO INTERNO<br>POR 8MM (OITO<br>MILÍMETROS) DE<br>DIÂMETRO EXTERNO,<br>AMBOS DO MESMO<br>METAL DA MEDALHA. A<br>MEDALHA SERÁ<br>PENDENTE DE UMA<br>FITA DE GORGORÃO DE<br>SEDA ACHAMALOTADA<br>DE 30MM (TRINTA<br>MILÍMETROS) DE<br>COMPRIMENTO,<br>AFINANDO EM FORMA<br>DE BISEL, POR MAIS<br>15MM (QUINZE<br>MILÍMETROS) NO<br>COMPRIMENTO,<br>PRENDENDO-SE A<br>PONTA À ARGOLA DA<br>MEDALHA; A FITA<br>APRESENTARÁ CORES | unidade | Aritmético<br>Simples | 13,000000  | 806,00   | 10.478,00 |



**Relatório de Preços Médios de Compras**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Compra</b> | <b>913 - Pesquisa de Preços 000006/2026 - 26/02/2026 09:51:33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b> | A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA HOMENAGEM TEM COMO OBJETIVO REFLETIR E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE SERÃO HOMENAGEADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. ESTA HOMENAGEM REPRESENTAM UM GESTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO, EDUCACIONAL OU ECONÓMICO. SERÃO UTILIZADOS NA ENTREGA DOS EVENTOS: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CIDADÃO HONORÁRIO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO E TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES E COMENDA CONSTÂNCIA D 'ANGOLA. CONTRATAÇÃO COM PERÍODO DE 12 MESES. |

| Nº | Lote | Item | Unidade | Tipo de Média | Quantidade | Unitário | Total |
|----|------|------|---------|---------------|------------|----------|-------|
|----|------|------|---------|---------------|------------|----------|-------|

E DIMENSÕES POR  
DEMANDA.  
ACONDICIONADA EM  
MALETA DE VELUDO  
MEDINDO O TAMANHO  
DE 10CMX16CM (DEZ  
CENTÍMETROS POR  
DEZESSEIS  
CENTÍMETROS).  
(POR DEMANDA)

63.753,17

\_\_\_\_\_  
Requerente

  
\_\_\_\_\_  
Responsável



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



## TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÕES / COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34568/2026

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de molduras em alumínio, diplomas personalizados, placas em inox gravadas, medalhas comemorativas e respectivas maletas de acondicionamento, destinados às honrarias oficiais promovidas pela Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados neste Termo de Referência.

| Item | Lote  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade   | Quantidade | Valor      |              |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|--------------|
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |            | Unitário   | Total        |
| 01   | Único | Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m², tamanho 21 cm x 29,7 cm. | Aquisição | 13         | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90 |
| 02   | Único | Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 08/04/2026.                         | Aquisição | 13         | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29 |
| 03   | Único | Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 06/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m², tamanho 21 cm x 29,7 cm.                 | Aquisição | 13         | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29 |
|      |       | Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinge, dotado no centro da parte                                                                                                                                                                                                    | Aquisição | 13         | R\$ 614,97 | R\$ 7.994,61 |



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |            |               |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 04 | Único | superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterà a efígie do Expedicionário Bianor Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de sede chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bixel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor preta medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 06/05/2026. |           |    |            |               |
| 05 | Único | Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 26/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m², tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição | 26 | R\$ 191,30 | R\$ 4.973,80  |
| 06 | Único | Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 14/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m², tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquisição | 13 | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90  |
| 07 | Único | Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 14/10/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aquisição | 13 | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29  |
|    |       | Confecção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aquisição | 13 | R\$ 806,00 | R\$ 10.478,00 |



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |    |            |               |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 08 | Único | uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterà a imagem do pássaro <i>sankofa</i> , circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Constância D'Angola; no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). O evento será realizado no dia 18/11/2026. |           |    |            |               |
| 09 | Único | Diploma impresso em papel fotográfico <i>Photo Rag</i> , gramatura 310g/m <sup>2</sup> (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola. Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição | 13 | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90  |
| 10 | Único | Confecção de molduras em alumínio frente abaulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm. Impressão do Diploma em Papel fotográfico <i>Photo Rag</i> , gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição | 13 | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90  |
| 11 | Único | Confecção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo 20cm x 16cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aquisição | 13 | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29  |
| 12 | Único | Confecção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição | 13 | R\$ 806,00 | R\$ 10.478,00 |



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                                                                                                            | no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.753,17 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). |                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |

- As datas acima citadas poderão sofrer alteração.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 32 da Resolução nº 426/2023.

O prazo de vigência da contratação é de 12 contados do a partir da assinatura do contrato na forma do artigo, 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de realização das Sessões Solenes e entrega das seguintes honrarias oficiais:

- Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado;
- Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva;
- Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano;
- Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin;
- Comenda Constância D'Angola e uma Sessão extra prevista para mês de dezembro.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de profissionais e tampouco materiais e ferramentas para a confecção do objeto da contratação.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE



## **VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução consiste no fornecimento dos itens personalizados, incluindo:

- Produção gráfica conforme layout fornecido;
- Gravação em baixo-relevo ou alto-relevo;
- Impressão em papel fotográfico específico;
- Fornecedor de maletas de veludo;
- Entrega física na sede da Câmara Municipal.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico 1 - Das Condições Gerais da Contratação deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para a confecção e fornecimento de materiais personalizados em metal, alumínio e papel fotográfico, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, confeccionados com matéria-prima de qualidade compatível com as especificações descritas.

A personalização deverá respeitar integralmente os layouts, textos, brasões e demais elementos gráficos fornecidos pela Câmara Municipal.

Não será admitida a utilização de materiais de qualidade inferior à descrita neste Termo de Referência.

**Sustentabilidade:**

*Loanane Boldrine*





## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### **Estado do Espírito Santo**



Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis na produção e no transporte dos materiais.

As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos itens, evitando desperdícios excessivos.

#### **Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

A entrega deverá ser realizada na Câmara Municipal de Nova Venécia, localizada na Rua Santa Cruz, nº 46, Centro de Nova Venécia, CEP 29830-000; observando o horário de funcionamento;

O local e data do fornecimento poderão sofrer alteração, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor pela direção desta Casa de Leis;

A entrega dos produtos ficará a cargo da Contratada, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem qualquer ônus ao Contratante;

Os produtos deverão ser entregues sob demanda, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência, em embalagens originais, sem avarias, de forma a preservar suas características originais, devendo ser identificados com informações precisas, corretas, conforme a solicitação do gestor do contrato ou fiscal com o prazo de 20 dias antes dos eventos.

*Leonara Baldine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O recebimento acontecerá apenas quando acontecer demanda por parte da Contratante, devendo ser solicitado através do gestor ou fiscal por e-mail no prazo acima mencionado;

No momento do envio da Ordem de Fornecimento, serão encaminhados os arquivos de produção (layout) para confecção dos produtos;

A entrega deverá acompanhar cópia da Autorização de Fornecimento e a Nota Fiscal que deverá conter os dados principais do processo de aquisição (nº Processo e nº AF), a fim de facilitar o recebimento do objeto e agilizar o processo de pagamento.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

*Renane Seldine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



### Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

A fiscalização técnica e administrativa poderá ser incumbida a um único servidor, de acordo com o caso concreto, na forma da Instrução Normativa.

### Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).





## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### **Estado do Espírito Santo**



#### **Fiscalização Administrativa**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente

*Leonara Boldrine*





definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da

*Raonane Boldrine*  
10





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento,

*Leonape Rodchini*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito da CMNV, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,

*Leonara Redine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para



pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por Lote; diante da necessidade de:

- Padronização estética;
- Uniformidade de acabamento;
- Segurança no cumprimento dos prazos;
- Eficiência na gestão contratual;
- Economicidade da contratação;

### **Forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro de licitantes declarados inidôneos para participar de licitação ou contratar com a Administração Pública estadual e municipal, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

*Leonara Balchine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

*Leonara Salchire*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;>

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação

*Leonara Adeline*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível

*Ronayne Beldine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de



## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### **Estado do Espírito Santo**



abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

#### **Qualificação Técnica**

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

*Ronane Roldane*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.1.1. ....

8.1.1.2. ....

8.1.1.3. ....

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

*Leonora Roldine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de 63.753,17 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

000001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

*Leonara Salchire*



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo



FICHA: 07

33903100000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS

FICHA: 08

FONTE DE RECURSOS: 150000000 – RECURSOS NÃO VINC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Venécia, 02 de março de 2026.

*Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes*

**LORRAYNE BOLDRINI DOS SANTOS TEIXEIRA LOPES**

Mat. 003625

**APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Aprovado pela autoridade competente, Sr. Victor Cremasco Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Victor Cremasco Mendonça*  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**

Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026**  
**Processo Administrativo nº 34568/2026**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.05L0200001.09.0002**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 36.349.348/0001-36, através do Setor de Compras, sediado na Rua Santa Cruz, nº 46, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000 realizará **Dispensa Eletrônica** com critério de julgamento menor **preço global do lote único**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº. 426/2023 de 28/02/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa.

**DISPENSA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

**Data da sessão: 25/03/2026**

**Horário Final de Recebimento de Propostas: as 07:30 horas do dia 25/03/2026**

**Início da Disputa: 25/03/2026 as 08:00 horas**

**Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – <https://bllcompras.com/Home/Login>**

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de molduras em alumínio, diplomas personalizados, placas em inox gravadas, medalhas comemorativas e respectivas maletas de acondicionamento, destinados às honrarias oficiais promovidas pela Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação dos serviços objeto deste aviso segue com descrição abaixo:

| Item | Lote  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade   | Quantidade | Valor      |              |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|--------------|
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |            | Unitário   | Total        |
| 01   | Único | Confeção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m², tamanho 21 cm x 29,7 cm. | Aquisição | 13         | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90 |
| 02   | Único | Confeção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 08/04/2026.                         | Aquisição | 13         | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29 |

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |    |            |              |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|--------------|
| 03 | Único | Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 06/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aquisição | 13 | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29 |
| 04 | Único | Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinge, dotado no centro da parte superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterà a efígie do Expedicionário Bianor Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de sede chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bizel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor preta medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 06/05/2026. | Aquisição | 13 | R\$ 614,97 | R\$ 7.994,61 |
| 05 | Único | Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 26/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aquisição | 26 | R\$ 191,30 | R\$ 4.973,80 |
| 06 | Único | Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 14/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição | 13 | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90 |

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |    |            |               |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 07 | Único | Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 14/10/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aquisição | 13 | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29  |
| 08 | Único | Confecção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterà a imagem do pássaro <i>sankofa</i> , circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Constância D'Angola; no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). O evento será realizado no dia 18/11/2026. | Aquisição | 13 | R\$ 806,00 | R\$ 10.478,00 |
| 09 | Único | Diploma impresso em papel fotográfico <i>Photo Rag</i> , gramatura 310g/m <sup>2</sup> (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola. Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aquisição | 13 | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90  |
| 10 | Único | Confecção de molduras em alumínio frente abaulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm. Impressão do Diploma em Papel fotográfico <i>Photo Rag</i> , gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aquisição | 13 | R\$ 191,30 | R\$ 2.486,90  |
| 11 | Único | Confecção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquisição | 13 | R\$ 382,33 | R\$ 4.970,29  |

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                                                                                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------|
|                                                                                                                                           |       | 20cm x 16cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |    |            |               |
| 12                                                                                                                                        | Único | Confecção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamalhada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). | Aquisição | 13 | R\$ 806,00 | R\$ 10.478,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.753,17 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |            |               |

O objeto do presente edital é constituído em lote único, com o valor total previsto na descrição, e o critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto deste instrumento será executado de acordo com a demanda dentro do período do contrato, e de acordo com as datas agendadas pela Câmara Municipal.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

A participação no presente dispensa eletrônica se dará mediante atribuição de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema de Dispensa Eletrônica da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br>.

A adesão junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do interessado ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa de Licitação Eletrônica.

O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**Não poderão participar desta dispensa os interessados:**

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente as seguintes vedações de participações:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, conforme justificativa contida no Termo de Referência.

**Nota Explicativa:** A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de fornecimento/serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a VEDAÇÃO de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

O ingresso do interessado na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma dos itens.

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



O interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os itens que compõem o objeto da presente dispensa de licitação, executar os serviços nos seus termos fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**A participante do presente processo de dispensa de licitação Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.**

O fornecedor deverá também, mediante o preenchimento dos formulários contidos no **ANEXO I** deste Aviso de Contratação Direta, firmar às seguintes declarações:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que fornecerá e manterá, obrigatoriamente, disponível endereço eletrônico (e-mail) para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos;

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o participante da dispensa às sanções previstas em lei e neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



#### **4. DA FASE DE LANCES**

A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote único.

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance no prazo de **02 (duas) horas**.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- a) For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preço global simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- b) Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



### **6. DA HABILITAÇÃO**

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante da dispensa detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na presente dispensa de licitação ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) Cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>) e proibidas de contratar com o Poder Público estadual ou municipal (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/proibidos-de-contratar/>).

Para a consulta de participantes da dispensa pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O participante da dispensa será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, a empresa será inabilitada, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A habilitação das empresas será verificada por meio dos documentos encaminhados através do Sistema BLL, bem como através do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**É dever de a empresa atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da interessada, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o participante da dispensa será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a empresa qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Aviso de Dispensa.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por participante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela empresa, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação na dispensa, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, sendo facultada a convocação dos participantes da dispensa remanescentes, na ordem de classificação.

Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Serão aceitos registros de CNPJ de empresa matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvando quando constatada a existência de sanção, a empresa será inabilitada, por falta de condição de participação, os participantes da dispensa deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Dispensa Eletrônica, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.  
A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Após o julgamento das propostas comerciais o participante melhor classificado deverá apresentar os seguintes documentos listados abaixo, necessários para demonstrar a capacidade do participante de realizar o objeto da dispensa de licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**:

### **Habilitação Jurídica:**

No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

**Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual**, relativo ao domicílio ou sede do participante da dispensa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do participante da dispensa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Nova Venécia/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

Caso a empresa seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso a empresa detentora do menor preço seja qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **Qualificação Técnica**

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **7. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Serão exigidos os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### **8. DA CONTRATAÇÃO**

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do seu recebimento.

# **Câmara Municipal de Nova Venécia**

## **Estado do Espírito Santo**



O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

b) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O instrumento de contrato será substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, conforme estabelece o art. 95, I da Lei nº 14.133/21.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas nos anexos a este Aviso.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O procedimento será divulgado na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) Republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
- c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- d) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;
- e) Adotar os procedimentos de dispensa de licitação convencionalmente utilizados e legalmente previstos, desde que o procedimento tenha sido republicado pelo menos uma vez e ainda assim tenha restado fracassado.

As providências dos itens acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

O Aviso de Dispensa e seus anexos estarão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Compras Públicas, nos endereços eletrônicos [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



[raydallorto@gmail.com](mailto:raydallorto@gmail.com) ou no endereço da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Rua Santa Cruz, nº 46, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 7h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

A contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como, com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**12. INTEGRAM ESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO I – Declarações relacionadas no item 3 desde Aviso de Dispensa Eletrônica;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III- Termo de Confidencialidade – LGPD.

Nova Venécia/ES, 19 de março de 2026.

**RAYANI RAMOS CAMPO DALLORTO**  
Pregoeiro/Agente de Contratação

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data .....

.....  
(Representante legal)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa: ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no art 63, inciso I, da lei federal 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

Local e data .....

.....  
(Representante legal)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa: ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA seu endereço eletrônico (e-mail) ....., para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

Local e data .....

.....  
(Representante legal)

**Obs.:** Estas Declarações deverão ser impressas preferencialmente em papel timbrado da licitante.

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

*Ao Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo*

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

**Art. 36** Os agentes de que tratam o art. 2º desta resolução firmarão Termo de Compromisso de Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais, declarando expressamente:

*I - reconhecer, em razão da utilização de ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela CMNV-ES, a possibilidade de acesso a dados pessoais, inclusive sensíveis e de crianças e adolescentes, confidenciais ou não, armazenados nos sistemas informatizados sob a responsabilidade da CMNV-ES;*

*II - ter ciência de que as credenciais de acesso (login e senha) são de uso pessoal e intransferível e de conhecimento exclusivo, assumindo a inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento da senha pessoal a terceiros, independentemente do motivo;*

*III - reconhecer que serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo dados pessoais, os quais devem ser tratados nos termos da LGPD e desta resolução;*

*IV - ter conhecimento ainda da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), desta resolução e de que a CMNV-ES possui um programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação, aos quais se obriga a obedecer e a auxiliar o cumprimento;*

*V - assumir o compromisso de não utilizar os dados pessoais a que tenha acesso, classificado como confidencial ou não, para fins diversos daqueles para os quais esteja autorizado;*

*VI - estar ciente de que é proibida a reprodução de qualquer informação que contenha dados pessoais para sua utilização fora do âmbito das competências da CMNV-ES e das hipóteses legais autorizativas, bem como sua divulgação e compartilhamento;*

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



*VII - reconhecer que eventuais danos causados em razão da quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade de dados pessoais poderão caracterizar infração administrativa disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilização nas demais esferas competentes;*

*VIII - ter ciência de que seus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela CMNV-ES serão conservados durante o tempo em que estiver vigente o vínculo administrativo ou a relação contratual com a CMNV-ES e, ainda, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis;*

*IX - ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o Termo de Compromisso de Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais.*

**Parágrafo único.** O termo de compromisso de que trata este artigo será firmado, conforme o caso, no ato da posse no cargo ou no momento da celebração de contrato administrativo cujo objeto envolva o tratamento de dados pessoais.

.....de 2026.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)

## Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 0000003

Nº PROC. ADM. 034568/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO e tendo como autoridade VICTOR CREMASCO MENDONÇA.

PUBLICAÇÃO: 19/03/2026 10:29

CIO REC. PROPOSTA: 19/03/2026 23:59

..M REC. PROPOSTA: 25/03/2026 07:30

INÍCIO DISPUTA: 25/03/2026 08:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 63.753,1700

### OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de molduras em alumínio, diplomas personalizados, placas em inox gravadas, medalhas comemorativas e respectivas maletas de acondicionamento, destinados às honrarias oficiais promovidas pela Câmara Municipal de Nova Venécia – ES

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

observar Termo de referencia e Edital

Para mais informações contato via e-mail: [cmnv@cmnv.es.gov.br](mailto:cmnv@cmnv.es.gov.br), telefone: 2737521371 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?ProcessId=1&ProcessName=DISPENSA%20ELETRONICA%20N%20000003&ProcessNumber=034568/2026>

  
RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO  
NOVA VENÉCIA-ES - 19/03/2026



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000003**  
Processo Administrativo Nº 034568/2026  
Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO  
Data de Publicação: 19/03/2026 10:29:38

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 191,30

Descrição: Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 191,30 |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 191,30 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 190,00 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | própria                                 | 191,30 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 191,30 |
| METAL GRAPH                                  | PROPRIA / PROPRIO                       | 191,00 |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 189,00 |

**Item: 2** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 382,33

Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 08/04/2026.

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| METAL GRAPH                                  | PROPRIA / PROPRIO                       | 382,00 |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 380,00 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 382,33 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 382,33 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | PLACAEXPRESS / PLACAEXPRESS             | 380,00 |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 382,33 |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 382,33 |

**Item: 3** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 382,33

Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 06/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 382,33 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 380,00 |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 382,33 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 382,32 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 382,33 |
| METAL GRAPH                                  | PROPRIA / PROPRIO                       | 382,00 |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 380,00 |

**Item: 4** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 614,97

Descrição: Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinje, dotado no centro da parte superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterá a efígie do Expedicionário Bionor Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de sede chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bixel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor preta medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 06/05/2026.

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 610,00 |
| METAL GRAPH                                  | PROPRIA / PROPRIO                       | 614,00 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 614,97 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 614,97 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | PLACAEXPRESS / PLACAEXPRESS             | 610,00 |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 614,97 |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 614,97 |

**Item: 5** Quant.: 26 Unidade: UN Val. Ref.: 191,30

Descrição: Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 26/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 191,30 |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 191,30 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 190,00 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 191,30 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 191,30 |
| METAL GRAPH                                  | PROPRIA / PROPRIO                       | 191,00 |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 189,00 |

**Item: 6** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 191,30

2 de 5

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

Descrição: Confeção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 14/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.

| <b>Autor</b>                                 | <b>Marca/Modelo</b>                     | <b>Valor</b>       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 189,00             |
| METAL GRAPH                                  | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 191,00             |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 191,30             |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 191,30             |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 190,00             |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 191,30             |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 191,30             |
| <b>Item: 7</b>                               | <b>Quant.: 13</b>                       | <b>Unidade: UN</b> |
| <b>Val. Ref.: 382,33</b>                     |                                         |                    |

Descrição: Confeção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 14/10/2026.

| <b>Autor</b>                                 | <b>Marca/Modelo</b>                     | <b>Valor</b> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 382,33       |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 382,33       |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 380,00       |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 382,33       |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 382,33       |
| METAL GRAPH                                  | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 382,00       |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 380,00       |

**Item: 8**      **Quant.: 13**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 806,00**

Descrição: Confeção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterá a imagem do pássaro sankofa, circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Condição D'Angola; no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). O evento será realizado no dia 18/11/2026.

| <b>Autor</b>                                 | <b>Marca/Modelo</b>                     | <b>Valor</b> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 800,00       |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 806,00       |
| METAL GRAPH                                  | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 806,00       |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 806,00       |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 800,00       |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 806,00       |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 806,00       |



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

**Item: 9** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 191,30

Descrição: Diploma impresso em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310g/m<sup>2</sup> (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola. Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 191,30 |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 191,30 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 191,30 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 190,00 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 191,30 |
| METAL GRAPH                                  | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 191,00 |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 189,00 |

**Item: 10** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 191,30

Descrição: Confeção de molduras em alumínio frente abaulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m<sup>2</sup>, tamanho 21 cm x 29,7 cm.

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| METAL GRAPH                                  | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 191,00 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 191,30 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 191,30 |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 191,30 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 190,00 |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 191,30 |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 189,00 |

**Item: 11** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 382,33

Descrição: Confeção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo 20cm x 16cm.

| Autor                                        | Marca/Modelo                            | Valor  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 380,00 |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 382,33 |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            | Mapa arte Decor                         | 191,30 |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 380,00 |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               | propria                                 | 382,33 |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                     | Proprio / Proprio                       | 382,33 |
| METAL GRAPH                                  | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 382,00 |

**Item: 12** Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 806,00

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

Descrição: Confeção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamalhada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros).

| <b>Autor</b>                                   | <b>Marca/Modelo</b>                     | <b>Valor</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| METAL GRAPH                                    | PRÓPRIA / PRÓPRIO                       | 806,00       |
| AZALINI SINALIZACAO LTDA                       | Proprio / Proprio                       | 806,00       |
| EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO                 | propria                                 | 806,00       |
| 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE<br>MIMARAES | CONF. EDITAL / CONF. EDITAL             | 800,00       |
| GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA              | Mapa arte Decor                         | 806,00       |
| JUSTINO DAVINO PERES - EPP                     | PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL        | 806,00       |
| GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX<br>EIRELI | Fabricação Própria / Fabricação Própria | 800,00       |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

**ATA DE SESSÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000003**

Processo Administrativo Nº 034568/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO

Data de Publicação: 19/03/2026 10:29:38

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|
| 20/03/2026 11:37:59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  |
| 23/03/2026 14:33:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO               |
| 24/03/2026 16:04:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | JUSTINO DAVINO PERES - EPP                   |
| 24/03/2026 16:57:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES |
| 24/03/2026 17:52:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA            |
| 24/03/2026 18:13:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | METAL GRAPH                                  |
| 24/03/2026 18:18:59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA | AZALINI SINALIZACAO LTDA                     |
| 25/03/2026 07:33:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| Bom dia senhores licitantes, findo prazo para recebimento das propostas as 08:00h abriremos a disputa. Tenham um ótimo dia de trabalho.                                                                                                                                                                                                            |                      |                                              |
| 25/03/2026 08:00:36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| Iniciamos a disputa.]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                              |
| 25/03/2026 08:04:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| 6 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                              |
| 25/03/2026 08:05:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| permanecerá ate as 14horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                              |
| 25/03/2026 14:03:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| Senhores Licitantes, após o término do prazo da disputa, fica a sessão suspensa para que a equipe de apoio possa analisar as documentações anexadas e retornaremos amanhã dia 26/03/26 as 08:30 para a devida habilitação caso a primeira colocada apresente todos os requisitos e será aberta a aba de documentos complementares caso necessário. |                      |                                              |
| 26/03/2026 07:05:50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| O condutor ativou o anexo de documentos complementares.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                              |
| 26/03/2026 07:06:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| n dia, documentos habilitado para anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                              |
| 26/03/2026 08:11:41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| O participante JUSTINO DAVINO PERES - EPP adicionou o arquivo ea2a3791a98842af891c392df1d99943.zip aos documentos complementares.                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                              |
| 26/03/2026 09:02:17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| bom dia, a equipe de apoio está analisando a documentação apresentada pelo primeiro colocado.                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                              |
| 26/03/2026 10:44:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| analisado a documentação anexada abriremos o prazo de 2 horas para anexar documentos que faltaram: Contrato social; declaração de idoneidade; declaração de inexistência de parentes; declaração de responsabilidade.                                                                                                                              |                      |                                              |
| 26/03/2026 10:44:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/03/2026 12:44:33                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                              |
| 26/03/2026 11:23:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| O que foi anexado não esta correto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                              |
| 26/03/2026 11:36:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| ok, favor anexar até o horário limite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                              |
| 26/03/2026 11:39:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| O participante JUSTINO DAVINO PERES - EPP adicionou o arquivo 7e0837ea889b4efb9d209acbd023f17f.zip aos documentos complementares.                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                              |
| 26/03/2026 11:53:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM             | CONDUTOR                                     |
| Constatado que toda a documentação exigida fora anexada e analisada juntamente com a equipe de apoio, declaramos a primeira colocada Habilitada.                                                                                                                                                                                                   |                      |                                              |



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Confecção de molduras, placas, medalhas e diplomas**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                       |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 146,60 | Valor Total: 1.905,80 |                                |
| <b>Item: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 08/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 293,10 | Valor Total: 3.810,30 |                                |
| <b>Item: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário Biano Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 06/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 293,10 | Valor Total: 3.810,30 |                                |
| <b>Item: 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinje, dotado no centro da parte superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterá a efígie do Expedicionário Biano Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bixel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor preta medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 06/05/2026.                     |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 471,50 | Valor Total: 6.129,50 |                                |
| <b>Item: 5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 26/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                       |                                |
| Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 146,60 | Valor Total: 3.811,60 |                                |
| <b>Item: 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 14/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 146,60 | Valor Total: 1.905,80 |                                |
| <b>Item: 7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 14/10/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 293,10 | Valor Total: 3.810,30 |                                |
| <b>Item: 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterá a imagem do pássaro sankofa, circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Constância D'Angola; no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamalotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). O evento será realizado no dia 18/11/2026. |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 617,90 | Valor Total: 8.032,70 |                                |



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                              |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Item:</b> 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade:</b> UN         | <b>Marca:</b> PRÓPRIA        | <b>Modelo:</b> DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Diploma impresso em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310g/m <sup>2</sup> (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola. Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                              |                                       |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor Unit.:</b> 146,60 | <b>Valor Total:</b> 1.905,80 |                                       |
| <b>Item:</b> 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade:</b> UN         | <b>Marca:</b> PRÓPRIA        | <b>Modelo:</b> DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente abaulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m <sup>2</sup> , tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                              |                                       |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor Unit.:</b> 146,60 | <b>Valor Total:</b> 1.905,80 |                                       |
| <b>Item:</b> 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade:</b> UN         | <b>Marca:</b> PRÓPRIA        | <b>Modelo:</b> DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo 20cm x 16cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                              |                                       |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor Unit.:</b> 293,10 | <b>Valor Total:</b> 3.810,30 |                                       |
| <b>Item:</b> 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade:</b> UN         | <b>Marca:</b> PRÓPRIA        | <b>Modelo:</b> DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). |                            |                              |                                       |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor Unit.:</b> 618,60 | <b>Valor Total:</b> 8.041,80 |                                       |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUSTINO DAVINO PERES - EPP         | 352 | 05.588.878/0001-03 | 63.753,17      | 48.880,00    |         | Sim |
| 2 GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO    | 446 | 18.426.600/0001-81 | 63.232,00      | 59.900,00    | 22,55   | Sim |
| 3 AZALINI SINALIZACAO LTDA           | 779 | 46.257.514/0001-28 | 63.753,17      | 60.898,99    | 1,67    | Sim |
| 4 METAL GRAPH                        | 133 | 05.633.047/0001-06 | 63.700,00      | 60.899,00    | 0,00    | Sim |
| 5 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE | 351 | 61.061.506/0001-03 | 63.310,00      | 61.000,00    | 0,17    | Sim |
| 6 GUILHERME FELIPE MARQUES DA        | 265 | 42.741.925/0001-33 | 61.269,78      | 61.269,78    | 0,44    | Sim |
| 7 EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO     | 473 | 00.513.783/0001-07 | 63.753,04      | 63.753,04    | 4,05    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                        |                       |                                                                 |  |           |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 19/03/2026 10:29:38                    | PUBLICADO             |                                                                 |  |           |
| 19/03/2026 23:59:00                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                 |  |           |
| 25/03/2026 07:30:00                    | AGUARDANDO DISPUTA    |                                                                 |  |           |
| 25/03/2026 08:00:02                    | DISPUTA               |                                                                 |  |           |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  |  | 63.232,00 |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO (PARTICIPANTE 473)               |  | 63.753,04 |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   |  | 63.753,17 |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA (PARTICIPANTE 265)            |  | 61.269,78 |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | METAL GRAPH (PARTICIPANTE 133)                                  |  | 63.700,00 |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES (PARTICIPANTE 351) |  | 63.310,00 |
| 25/03/2026 08:00:02                    | LANCE                 | AZALINI SINALIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 779)                     |  | 63.753,17 |
| 25/03/2026 08:02:58                    | MENSAGEM              | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   |  |           |
| Bom dia, qaunto tempo durará a diputa? |                       |                                                                 |  |           |

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

|                     |                                                                                                                      |                                                                 |                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 25/03/2026 08:03:00 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  | <b>61.268,00</b> |
| 25/03/2026 09:02:47 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | METAL GRAPH (PARTICIPANTE 133)                                  | <b>61.267,00</b> |
| 25/03/2026 12:06:50 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARAES (PARTICIPANTE 351) | <b>61.000,00</b> |
| 25/03/2026 13:05:53 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  | <b>60.900,00</b> |
| 25/03/2026 13:32:57 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | METAL GRAPH (PARTICIPANTE 133)                                  | <b>60.899,00</b> |
| 25/03/2026 13:40:13 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | AZALINI SINALIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 779)                     | <b>60.898,99</b> |
| 25/03/2026 13:47:57 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  | <b>60.890,00</b> |
| 25/03/2026 13:53:34 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   | <b>60.800,00</b> |
| 25/03/2026 13:53:53 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  | <b>60.750,00</b> |
| 25/03/2026 13:54:36 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   | <b>60.700,00</b> |
| 25/03/2026 13:55:02 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  | <b>60.450,00</b> |
| 25/03/2026 13:55:47 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   | <b>60.000,00</b> |
| 25/03/2026 13:56:36 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (PARTICIPANTE 446)  | <b>59.900,00</b> |
| 25/03/2026 13:59:59 | <b>LANCE</b>                                                                                                         | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   | <b>48.880,00</b> |
| 25/03/2026 14:00:03 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                                                                                           |                                                                 |                  |
|                     | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUSTINO DAVINO PERES - EPP                                          |                                                                 |                  |
| 25/03/2026 14:00:03 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>                                                                                           |                                                                 |                  |
|                     | O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.                        |                                                                 |                  |
| 25/03/2026 14:00:04 | <b>JULGAMENTO</b>                                                                                                    |                                                                 |                  |
| 25/03/2026 14:02:30 | <b>HABILITAÇÃO</b>                                                                                                   |                                                                 |                  |
| 25/03/2026 14:09:12 | <b>MENSAGEM</b>                                                                                                      | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   |                  |
|                     | Por gentileza, abrir aba para anexar documentos e proposta, Sr. Pregoeiro(a).                                        |                                                                 |                  |
| 26/03/2026 11:19:07 | <b>MENSAGEM</b>                                                                                                      | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   |                  |
|                     | o contrato foi anexo sim, mas vamos anexar de novo.                                                                  |                                                                 |                  |
| 26/03/2026 11:28:00 | <b>MENSAGEM</b>                                                                                                      | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   |                  |
|                     | como não está correto? esse que usamos em todas licitações.                                                          |                                                                 |                  |
| 26/03/2026 11:28:53 | <b>MENSAGEM</b>                                                                                                      | JUSTINO DAVINO PERES - EPP (PARTICIPANTE 352)                   |                  |
|                     | diferença que ele é antigo, mas totalmente valido, todas as licitações que participamos usamos este contrato social. |                                                                 |                  |
| 26/03/2026 11:53:43 | <b>EM ADJUDICAÇÃO</b>                                                                                                |                                                                 |                  |
| 26/03/2026 11:55:29 | <b>ADJUDICADO</b>                                                                                                    |                                                                 |                  |

  
CONDUTOR: RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000003

Processo Administrativo Nº 034568/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO

Data de Publicação: 19/03/2026 10:29:38

LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/03/2026 11:55:29

Confecção de molduras, placas, medalhas e diplomas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                       |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 146,60 | Valor Total: 1.905,80 |                                |
| Item: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 08/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 293,10 | Valor Total: 3.810,30 |                                |
| Item: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 06/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 293,10 | Valor Total: 3.810,30 |                                |
| Item: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinge, dotado no centro da parte superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterá a efígie do Expedicionário Bianor Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de sede chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bizel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor preta medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 06/05/2026. |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 471,50 | Valor Total: 6.129,50 |                                |
| Item: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 26/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                       |                                |
| Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 146,60 | Valor Total: 3.811,60 |                                |
| Item: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 14/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 146,60 | Valor Total: 1.905,80 |                                |
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade: UN         | Marca: PRÓPRIA        | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 14/10/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                       |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 293,10 | Valor Total: 3.810,30 |                                |

*[Handwritten signatures and initials]*



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

**Item: 8**      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIA      Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL

Descrição: Confeção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterá a imagem do pássaro sankofa, circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Constância D'Angola; no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). O evento será realizado no dia 18/11/2026.

Quantidade: 13      **Valor Unit.: 617,90**      **Valor Total: 8.032,70**

**Item: 9**      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIA      Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL

Descrição: Diploma impresso em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310g/m<sup>2</sup> (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola. Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).

Quantidade: 13      **Valor Unit.: 146,60**      **Valor Total: 1.905,80**

**Item: 10**      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIA      Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL

Descrição: Confeção de molduras em alumínio frente abaulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m<sup>2</sup>, tamanho 21 cm x 29,7 cm.

Quantidade: 13      **Valor Unit.: 146,60**      **Valor Total: 1.905,80**

**Item: 11**      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIA      Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL

Descrição: Confeção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo 20cm x 16cm.

Quantidade: 13      **Valor Unit.: 293,10**      **Valor Total: 3.810,30**

**Item: 12**      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIA      Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL

Descrição: Confeção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros).

Quantidade: 13      **Valor Unit.: 618,60**      **Valor Total: 8.041,80**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUSTINO DAVINO PERES - EPP         | 352 | 05.588.878/0001-03 | 63.753,17      | 48.880,00    |         | Sim |
| 2 GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO    | 446 | 18.426.600/0001-81 | 63.232,00      | 59.900,00    | 22,55   | Sim |
| 3 AZALINI SINALIZACAO LTDA           | 779 | 46.257.514/0001-28 | 63.753,17      | 60.898,99    | 1,67    | Sim |
| 4 METAL GRAPH                        | 133 | 05.633.047/0001-06 | 63.700,00      | 60.899,00    | 0,00    | Sim |
| 5 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE | 351 | 61.061.506/0001-03 | 63.310,00      | 61.000,00    | 0,17    | Sim |
| 6 GUILHERME FELIPE MARQUES DA        | 265 | 42.741.925/0001-33 | 61.269,78      | 61.269,78    | 0,44    | Sim |
| 7 EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO     | 473 | 00.513.783/0001-07 | 63.753,04      | 63.753,04    | 4,05    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

  
CONDUTOR: RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LEONY FRIGÉRIO DA SILVA

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GEOVANE RIBEIRO PEÇONHA

  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO CASSIO SEGLIA NICOLAU

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MAISA PAULO DE SOUZA

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO FRANSIANI CASSARO MARTINS

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000003**

Processo Administrativo Nº 034568/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: RAYANI RAMOS CAMPO DALL'ORTO

Data de Publicação: 19/03/2026 10:29:38

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2026 11:55:38**

**Confecção de molduras, placas, medalhas e diplomas**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras para diplomas em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diploma de Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 08/04/2026. Impressão do Diploma em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 146,60 |                | <b>Valor Total:</b> 1.905,80   |
| <b>Item: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, liga inox brilhante, medindo 16 cm de comprimento x 12 cm de largura, gravação em baixo-relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20 cm x 16 cm, 2,5 cm de altura (espessura) a ser realizado no dia 08/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 293,10 |                | <b>Valor Total:</b> 3.810,30   |
| <b>Item: 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Expedicionário BIANOR Gomes da Silva, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 06/05/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 293,10 |                | <b>Valor Total:</b> 3.810,30   |
| <b>Item: 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Medalhas de Honra, na cor prata, formato circular, medindo 35 mm de diâmetro, em relevo com esfinge, dotado no centro da parte superior com 2 mm de expansão, um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura, que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da Medalha, no anverso, em relevo, conterà a efígie do Expedicionário BIANOR Gomes da Silva, circundada, também em relevo, da seguinte frase: MEDALHA EXPEDICIONÁRIO BIANOR GOMES DA SILVA, no verso, conterà as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de sede chamalotada de 30 mm de comprimento, afinando em forma de bixel, por mais 15 mm no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da Medalha, da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes dimensões: 10 mm de largura cada uma, na ordem de cores azul, branco e azul. Acompanha a Medalha uma barreta, em metal esmaltado, com 30 mm de comprimento e 10 mm de altura nas cores da fita, observando a proporcionalidade. Acompanhando a Medalha uma maleta de veludo na cor preta medindo o tamanho de 10 cm x 16 cm. O evento será realizado no dia 06/05/2026. |                            |                |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 471,50 |                | <b>Valor Total:</b> 6.129,50   |
| <b>Item: 5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano 2026, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 26/08/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                |                                |
| Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 146,60 |                | <b>Valor Total:</b> 3.811,60   |
| <b>Item: 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de molduras em alumínio frente baulada, com proteção de acrílico 4 mm para Diplomas de Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, Tamanho 21 cm x 29,7 cm, a ser realizado no dia 14/10/2026. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 146,60 |                | <b>Valor Total:</b> 1.905,80   |
| <b>Item: 7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN                | Marca: PRÓPRIA | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confecção de Placas para Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo na cor preta, medindo 20cm x 16cm, a ser realizado no dia 14/10/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 293,10 |                | <b>Valor Total:</b> 3.810,30   |

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                            |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| <b>Item: 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA             | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confeção de medalhas de honra, na cor dourada, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; no anverso, em relevo, conterá a imagem do pássaro sankofa, circundada, também em relevo, da seguinte frase: Comenda Constância D'Angola; no verso, conterá as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; da direita para a esquerda a fita apresentará três listras nas seguintes cores e dimensões: 10mm (dez milímetros) de largura cada uma, na ordem de cores vermelho, preto, verde bandeira e amarelo. Acondicionada em maleta de veludo na cor vermelha medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros). O evento será realizado no dia 18/11/2026. |             |                            |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Valor Unit.: 617,90</b> | <b>Valor Total: 8.032,70</b>   |
| <b>Item: 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA             | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Diploma impresso em papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310g/m² (trezentas e dez gramas por metro quadrado), tamanho 21cmx29,9 cm (vinte e um centímetros por vinte e nove centímetros e nove décimos) e emoldurado. Comenda Constância D'Angola.Acondicionado em moldura em alumínio com frente abaulada, com proteção de acrílico de 4mm (quatro milímetros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                            |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Valor Unit.: 146,60</b> | <b>Valor Total: 1.905,80</b>   |
| <b>Item: 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA             | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confeção de molduras em alumínio frente abaulada, com proteção de acrílico 4 mm, Tamanho 21 cm x 29,7 cm. Impressão do Diploma em Papel fotográfico Photo Rag, gramatura 310 g/m2, tamanho 21 cm x 29,7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                            |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Valor Unit.: 146,60</b> | <b>Valor Total: 1.905,80</b>   |
| <b>Item: 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA             | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confeção de Placas - liga inox brilhante, medindo 16cm de comprimento x 12cm de largura, gravação em baixo relevo, com Maletas de veludo, medindo 20cm x 16cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                            |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Valor Unit.: 293,10</b> | <b>Valor Total: 3.810,30</b>   |
| <b>Item: 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA             | Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL |
| Descrição: Confeção de medalhas de honra, formato circular, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, dotada no centro da parte superior com 2mm (dois milímetros) de expansão, um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8mm (oito milímetros) de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. A medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamlotada de 30mm (trinta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bisel, por mais 15mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se a ponta à argola da medalha; a fita apresentará cores e dimensões por demanda. Acondicionada em maleta de veludo medindo o tamanho de 10cmx16cm (dez centímetros por dezesseis centímetros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                            |                                |
| Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Valor Unit.: 618,60</b> | <b>Valor Total: 8.041,80</b>   |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUSTINO DAVINO PERES - EPP         | 352 | 05.588.878/0001-03 | 63.753,17      | 48.880,00    |         | Sim |
| 2 GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO    | 446 | 18.426.600/0001-81 | 63.232,00      | 59.900,00    | 22,55   | Sim |
| 3 AZALINI SINALIZACAO LTDA           | 779 | 46.257.514/0001-28 | 63.753,17      | 60.898,99    | 1,67    | Sim |
| 4 METAL GRAPH                        | 133 | 05.633.047/0001-06 | 63.700,00      | 60.899,00    | 0,00    | Sim |
| 5 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE | 351 | 61.061.506/0001-03 | 63.310,00      | 61.000,00    | 0,17    | Sim |
| 6 GUILHERME FELIPE MARQUES DA        | 265 | 42.741.925/0001-33 | 61.269,78      | 61.269,78    | 0,44    | Sim |
| 7 EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO     | 473 | 00.513.783/0001-07 | 63.753,04      | 63.753,04    | 4,05    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
NOVA VENÉCIA-ES**

---

**AUTORIDADE:** VICTOR CREMASCO MENDONÇA